

**1.1.2 CFO/PMPA (sexo feminino) – código 102:**

273101854, KARLLEN CHRISTIANNE SILVA ROCHA (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0815304-89.2021.8.14.0006).

**2 DOS RECURSOS**

2.1 Tendo em vista que todos os candidatos foram considerados aptos na etapa de teste de avaliação física, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 10 de fevereiro de 2022.

**CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E****ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)****CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE****FORMAÇÃO DE PRAÇAS-CFP/PMPA/2020****EDITAL Nº 79/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022****EXCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das decisões proferidas nos autos dos **Agravos de Instrumento nº 0811218-93.2021.8.14.0000 e 0814056-09.2021.8.14.0000** tornam pública a EXCLUSÃO das candidatas *sub judge* **DALYLA DA SILVA ALEXANDRE**, inscrição nº 272201834 e **RAQUEL DA SILVA CASTRO**, inscrição nº 272103157, referente ao concurso público destinado à admissão ao **Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/ PMPA/2020**.

1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 10 de fevereiro de 2022.

**CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E****ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)****CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE****FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020****EDITAL Nº 80/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022****REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da **decisão judicial proferida em caráter liminar**, tornam pública a suspensão da eliminação do candidato, bem como a reintegração no certame, na condição “*sub judge*”, para participar das demais etapas do concurso público destinado à **Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020**, conforme a seguir:

**1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

1.1 Fica reintegrado no certame o candidato na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo:

**272119582, EDNAYLON VILHENA CARVALHO** (*sub judge*, Mandado de Segurança nº 0802351-47.2022.8.14.0301).

1.2 O candidato mencionado no subitem 1.1 já participou da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, realizada no período de 28/01/2022 a 04/02/2022.

2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 10 de fevereiro de 2022.

**CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E****ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)****CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE****FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020****EDITAL Nº 81/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022****RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA****DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das **decisões judiciais proferidas em caráter liminar**, tornam público o RESULTADO PRELIMINAR DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA, para candidatos na condição *sub judge*, do concurso público destinado à **Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020**, conforme a seguir:

**1 DOS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE APTOS NA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA**

1.1 Relação de candidatos, na condição *sub judge*, que compareceram e realizaram a 4ª Etapa - Teste de Avaliação Física, atingiram as performances mínimas estabelecidas para cada um dos 4 (quatro) exercícios e foram considerados aptos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética

**1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201:**

**272123170, ALEXANDRE MORAIS DE CARVALHO JUNIOR** (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0802066-68.2021.8.14.0049); **272176344, ANDRE LUIS DO NASCIMENTO SANTOS**, (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0800684-11.2021.8.14.0091); **272131782, ANTONIO EDIMAILSON DOS SANTOS SOUSA** (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0805772-64.2021.8.14.0015); **272138512, ARTHUR HENRIQUE LIMA SILVA** (*sub judge*, Mandado de Segurança nº 0867700-31.2021.8.14.0301); **272127922, BRENO ALMEIDA CORREA** (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0800806-61.2021.8.14.0014); **272107131, BRENO TRAVASSO SARAIVA DOS SANTOS** (*sub judge*, Mandado de Segurança nº 0810226-76.2021.8.14.0051); **272116600, CACIO ALVES CARVALHO** (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0801887-59.2021.8.14.0074); **272168994, CARLOS RAFAEL PEREIRA DO ESPIRITO SANTO** (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0854895-46.2021.8.14.0301); **272116020, DAVID LUCAS COSTA DOS SANTOS**, (*sub judge*, Mandado de Segurança nº 0863719-91.2021.8.14.0301); **272181322, ECTOR PENICHE DA SILVA** (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0811664-40.2021.8.14.0051); **272119582, EDNAYLON VILHENA CARVALHO** (*sub judge*, Mandado de Segurança nº 0802351-47.2022.8.14.0301); **272104415, GILSON ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA JÚNIOR** (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0858025-44.2021.8.14.0301); **272119587, GLARYELSON RICHARDSON REGO BARROS** (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0800953-87.2021.8.14.0014); **272106744, HELIO THACIO PEREIRA DE OLIVEIRA** (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0802228-93.2021.8.14.0136); **272121378, HENDERSON LOBO DA CONCEIÇÃO** (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0801883-22.2021.8.14.0074); **272196414, IRLAN REGO DE ALMEIDA** (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0810291-71.2021.8.14.0051); **272163884; JHONATAN BRASIL DA COSTA** (*sub judge*, Agravo de Instrumento nº 0812138- 67.2021.8.14.0000); **272101480, JOAO PEDRO PEREIRA DE SOUZA** (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0810019-13.2021.8.14.0040); **272184770, JOSE FERNANDO DE LIMA SANTOS** (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0800737-89.2021.8.14.0091); **272136968, JOSE HENRIQUE SILVA BRITO** (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0811061-36.2021.8.14.0028); **272122802, JOSE WILLIAM ALEXANDRE CARNEIRO**, (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0802991-87.2021.8.14.0009); **272114946, JULIO CESAR BRAGA GUIMARAES DA SILVA** (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0704580-95.2021.8.07.0011); **272116588, KLEBER SODRE OLIVEIRA** (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0704580-95.2021.8.07.0011); **272104785, LUIZ DAVY MAC DOVEL PANTOJA** (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0862098- 59.2021.8.14.0301); **272110922, MARCIO JEAN NASCIMENTO PEREIRA** (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0810053-52.2021.8.14.0051); **272196365, MATEUS REGO DE ALMEIDA** (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0810326-31.2021.8.14.0051); **272100004, MATHEUS AGOSTINHO DA SILVA ROCHA** (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0800696-25.2021.8.14.0091); **272112156, MICAEL JOSE CARVALHO RODRIGUES** (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0803565-51.2021.8.14.0061); **272199622, RAFAEL DE MENDONÇA MENDES** (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0802376-96.2021.8.14.0074); **272114162, RAILSON SILVA PEREIRA** (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0802032-18.2021.8.14.0074); **272192814, RAIMUNDO JOSE DE LIMA CORREA** (*sub judge*, Mandado de Segurança nº 0876794-03.2021.8.14.0301); **272118729, RENATO SOBRAL MAIA** (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0815496-22.2021.8.14.0006); **272112147, VALDEIR CONCEIÇÃO COSTA** (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0800801-39.2021.8.14.0014); **272100412, VICTOR MURILO PAZ DA SILVA** (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0809921-92.2021.8.14.0051); **272120087, WILSON RODRIGUES DA SILVA** (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0863504-18.2021.8.14.0301).

**1.1.2 CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202:**

**272110558, ANA CAROLYNE TRINDADE DA SILVA** (*sub judge*, Agravo de Instrumento nº 0812497- 17.2021.8.14.0000); **272169680, EVELYN DOS SANTOS NEGRÃO** (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0862997-57.2021.8.14.0301); **272121862, JEANNE PATRICIA MOREIRA HANSHKOV MORAIS** (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0802045-92.2021.8.14.0049); **272160894, JULIANA MONTEIRO MARTINS** (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0803522-17.2021.8.14.0061); **272132634, KARLLEN CHRISTIANNE SILVA ROCHA** (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0815304-89.2021.8.14.0006); **272114759, NAYARA SHIRLEY SILVA DOS SANTOS** (*sub judge*, Agravo de Instrumento nº 0810864-68.2021.8.14.0000); **272132088, SUZANA FERNANDA DE AZEVEDO** (convocada em conformidade com o subitem 14.16 do edital normativo – situação de gravidez ou estado de puerpério).

**2 DOS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE CONSIDERADOS INAPTOS**

2.1 Resultado preliminar dos candidatos, na condição *sub judge*, que compareceram e realizaram a 4ª Etapa - Teste de Avaliação Física e não atingiram a performance mínima estabelecida em 1 (um) ou mais e foram considerados inaptos na etapa, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo em ordem alfabética.

**2.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201.**

272102675, HENTONY SOARES MACHADO (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0811123-76.2021.8.14.0028); 272212583, JEFETER FELIPE CARDOSO DA SILVA (*sub judge*, Mandado de Segurança nº 0874928-57.2021.8.14.0301); 272180674, WAGLENE GEMAQUE GONZAGA (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0858754-70.2021.8.14.0301).

**3 DOS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE AUSENTES OU QUE NÃO REALIZARAM OS TESTES**

3.1 Relação de candidatos, na condição *sub judge*, que não compareceram à 4ª Etapa - Teste de Avaliação Física e estão, portanto, eliminados do concurso público, por ordem numérica de número de inscrição 3.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201. 272102762.

**4 DOS CANDIDATOS EM SITUAÇÕES DIVERSAS**

4.1 Os candidatos que foram convocados para a etapa de teste de avaliação física por intermédio do edital nº 71/CFP/PMPA/SEPLAD, de 26 de janeiro 2022 e edital nº 74/CFP/PMPA/SEPLAD, de 28 de janeiro de 2022 e não estão relacionados no subitem 1.1, perderam a eficácia da medida liminar anteriormente deferida, razão pela qual estão excluídos do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato (em ordem alfabética).

**4.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201.**

272121892, ERIK SILVA (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0801884-07.2021.8.14.0074); 272103787, JOSE CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0801835-63.2021.8.14.0074); 272161858, MARLUS WILLIAMS DE SOUZA SANTOS (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0801828-71.2021.8.14.0074).

**4.1.2 CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202**

272201834, DALYLA DA SILVA ALEXANDRE (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0801885-89.2021.8.14.0074); 272103157, RAQUEL DA SILVA CASTRO (*sub judge*, Ação Ordinária nº 0802939-91.2021.8.14.0009).

**5 DOS RECURSOS**

5.1 Serão admitidos recursos somente para pedido, devidamente fundamentado, contra o resultado preliminar da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física.

5.2 Os recursos contra o resultado preliminar do teste de avaliação física deverão ser interpostos on-line, através do Ambiente do Candidato, a partir das 08h00 do dia 14/02/2022 até as 23h59 do dia 16/02/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.3 O candidato poderá visualizar o motivo da sua inaptidão mediante acesso ao Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, até o dia 21 de fevereiro de 2022.

5.4 Os candidatos deverão atentar-se às informações contidas no item 18 do Edital Normativo nº 01/CFP/PMPA/SEPLAD, de 12/11/2020, de abertura do certame.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 10 de fevereiro de 2022.

**CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 760015**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 023/IN/CONTRATO, DE 08 FEVEREIRO DE 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Designar a MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, MF:54184148/2, como Fiscal do contrato nº 135/2018, celebrado com a empresa DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.917.540/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens que compreende o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA, MF:572118021, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Revogar a portaria nº 061/IN/CONTRATO de 29 de abril de 2021, publicada no DOE nº 34.571, de 03 de maio de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 759644**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO 001 - CONTRATO 005/2022**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Lei, considerando os autos do Processo nº 2022/69419 e com fundamentação no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em virtude da compensação da quantidade de cestas e valores discriminados na tabela de distribuição de cestas humanitárias, no contrato nº 005/2022 – CBMPA, firmado com a empresa DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA, os municípios do contrato supracitado passaram a receber a seguinte quantidade de cestas:

O município de Bom Jesus do Tocantins passará a receber a quantidade de 290 (duzentos e noventa) cestas de ajuda humanitária e devido ao acréscimo de 80 (oitenta) cestas para este município, o valor total passará de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais) para R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais).

O município de Rurópolis passará a receber a quantidade de 1.362 (mil trezentos e sessenta e dois) cestas de ajuda humanitária e devido a redução de 80 (oitenta) cestas para este município, o valor total passará de R\$ 302.820,00 para R\$ 286.020,00 (duzentos e oitenta e seis mil e vinte reais).

Registrando-se a presente APOSTILA para fins de direito.

Belém, 10 de fevereiro de 2022.

Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 759676**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022. - CBMPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.**

**PAE: 2022/161897**

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará CNPJ nº 34.847.236/0001-80 e a Prefeitura Municipal de Santarém/PA, CNPJ nº 05.182.233/0001-76.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a mútua cooperação entre os participantes com o objetivo de promover a parametrização entre os sistemas utilizados no CBMPA e o MUNICÍPIO DE SANTARÉM, facilitando a abertura e renovação do alvará de funcionamento da prefeitura e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar - CLCB no Município de Santarém.

Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura.

Data da assinatura: 04/02/2022.

Assinantes: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil e FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, Prefeito do Município de Santarém-PA.

**Protocolo: 759507**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022. CBMPA/UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.**

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará, CNPJ nº 34.847.236/0001-80 e a Universidade Federal do Pará, CNPJ nº 34.621.748.0001-23.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a concessão de estágio curricular obrigatório nas dependências da Instituição conveniada a alunos regularmente matriculados no curso de MEDICINA da UFPA mediante atendimentos de Clínica Médica e outras especialidades quando disponíveis, aos Bombeiros Militares e seus dependentes, na forma prescrita na legislação vigente e especialmente no que se contém na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura.

Data da assinatura: 01/02/2022.

Assinantes: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil e EMMANUEL ZAGURY TOURINHO, Reitor da Universidade Federal do Pará.

**Protocolo: 759501**